



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 163/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 059/2023
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 059/2023** de autoria da Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio de seu **Memorando SMSDS nº 125/2023-sk** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
540/2023

DATA / HORA
07/03/2023 14:50:11

USUÁRIO
25430720801



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 27 de fevereiro de 2023.

Memorando SMSDS nº125/2023-sk

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 0376/2023-DTL-SMG

Assunto: Inalação Câmeras de Monitoramento.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº059/2023, do Exmo. Vereador Marcelo do Gáz, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento no Bairro Parque São Roberto II.

De acordo com as informações passadas pelo nobre vereador esta ocorrendo um descarte de material (lixo), na Rua Ourinhos X Rua Poá e solicita a instalação de câmeras de monitoramento, para garantir maior segurança no local e poder evitar este tipo de situação aos moradores locais.

Esclareço que esta Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, com a implantação do projeto MUITO + SEGURANÇA, desenvolvido pelo Governo Municipal, já foi implantado um sistema de Câmeras de Monitoramento que são gravadas pelo nosso Centro de Controle Operacional 24 horas por dia, onde temos um sistema com equipamentos contendo, Câmeras SPEED DOME 360º/ FIXA / TOTEM DE SEGURANÇA, em diversos pontos do Bairro Parque São Roberto I e II.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Esclareço ainda que já esta sendo realizado um planejamento para executar a ampliação do sistema de monitoramento que possa atender mais localidades de nosso Município, onde ainda não possui o sistema.

Tendo em vista que esta Indicação e de muita importância, já solicitamos ao Cmt. Da Guarda Civil Municipal para que determine, constantes rondas no local garantindo assim mais segurança a toda a população local, conforme pode ser observado nas fotos anexa, uma equipe efetuando um patrulhamento no local solicitado, portanto iremos dar total atenção a Indicação informando ao nosso Poder Executivo para que possa estudar as possibilidades de execução do projeto em referência.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sidney Ked

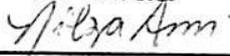
Assessor Técnico


Edmilson José Padovani

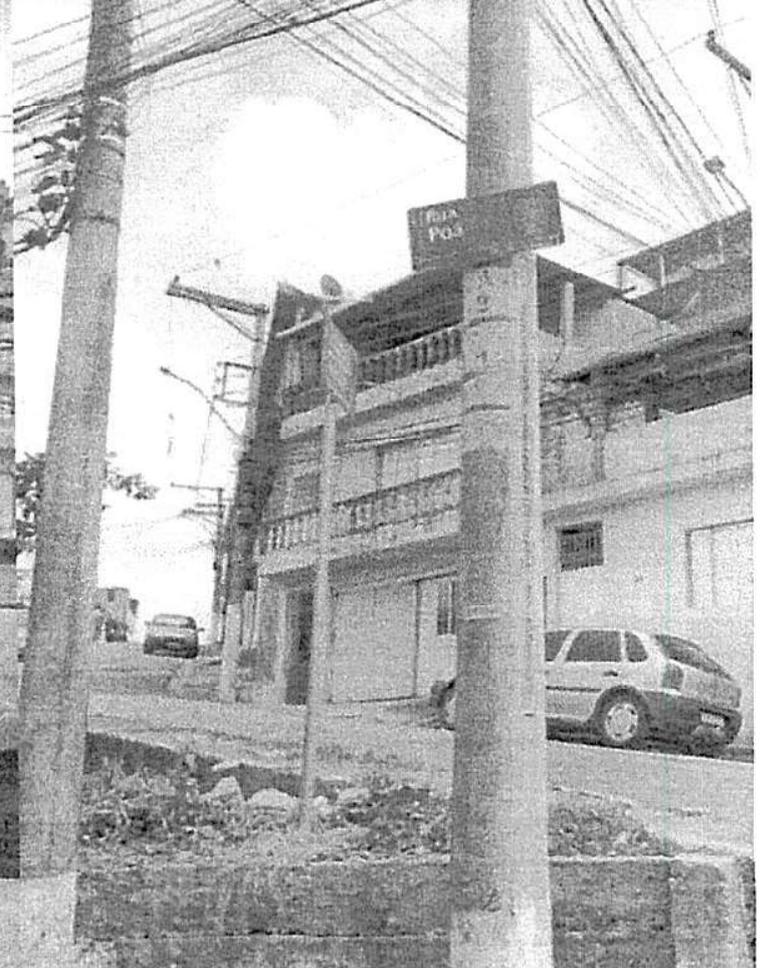
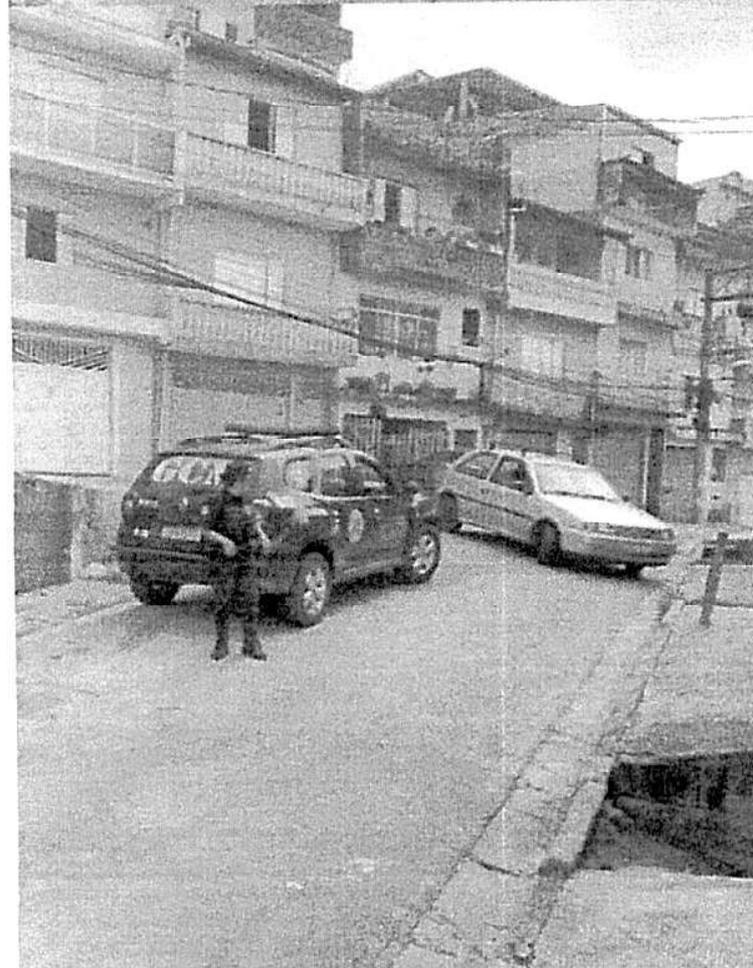
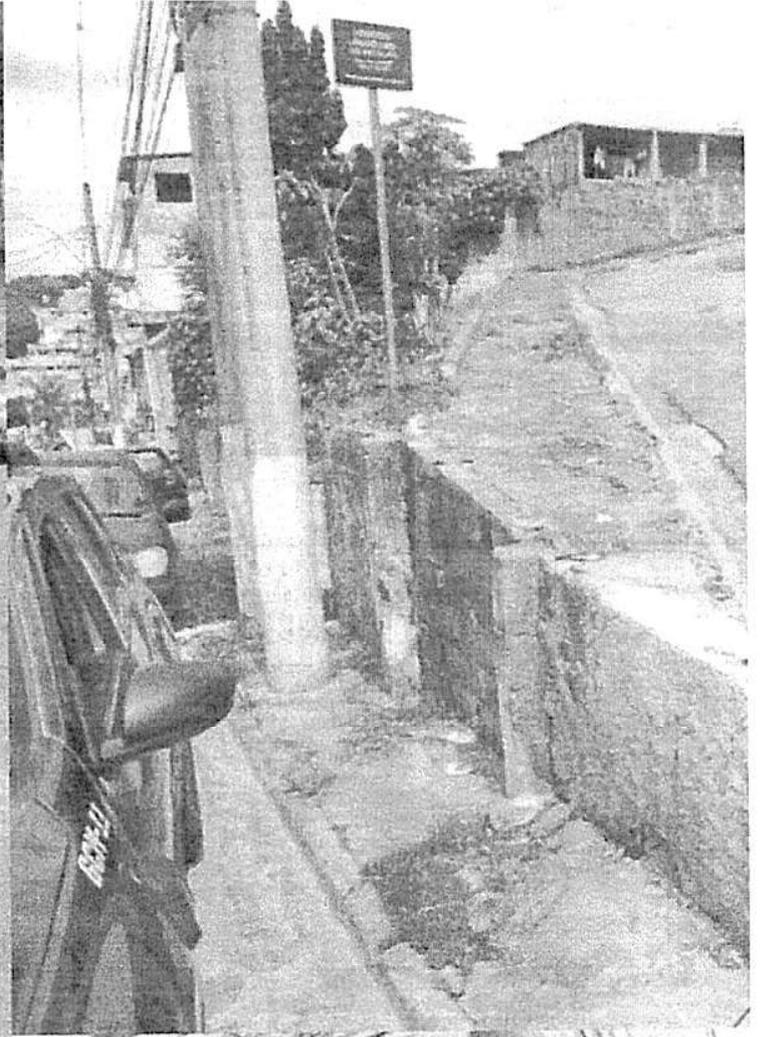
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

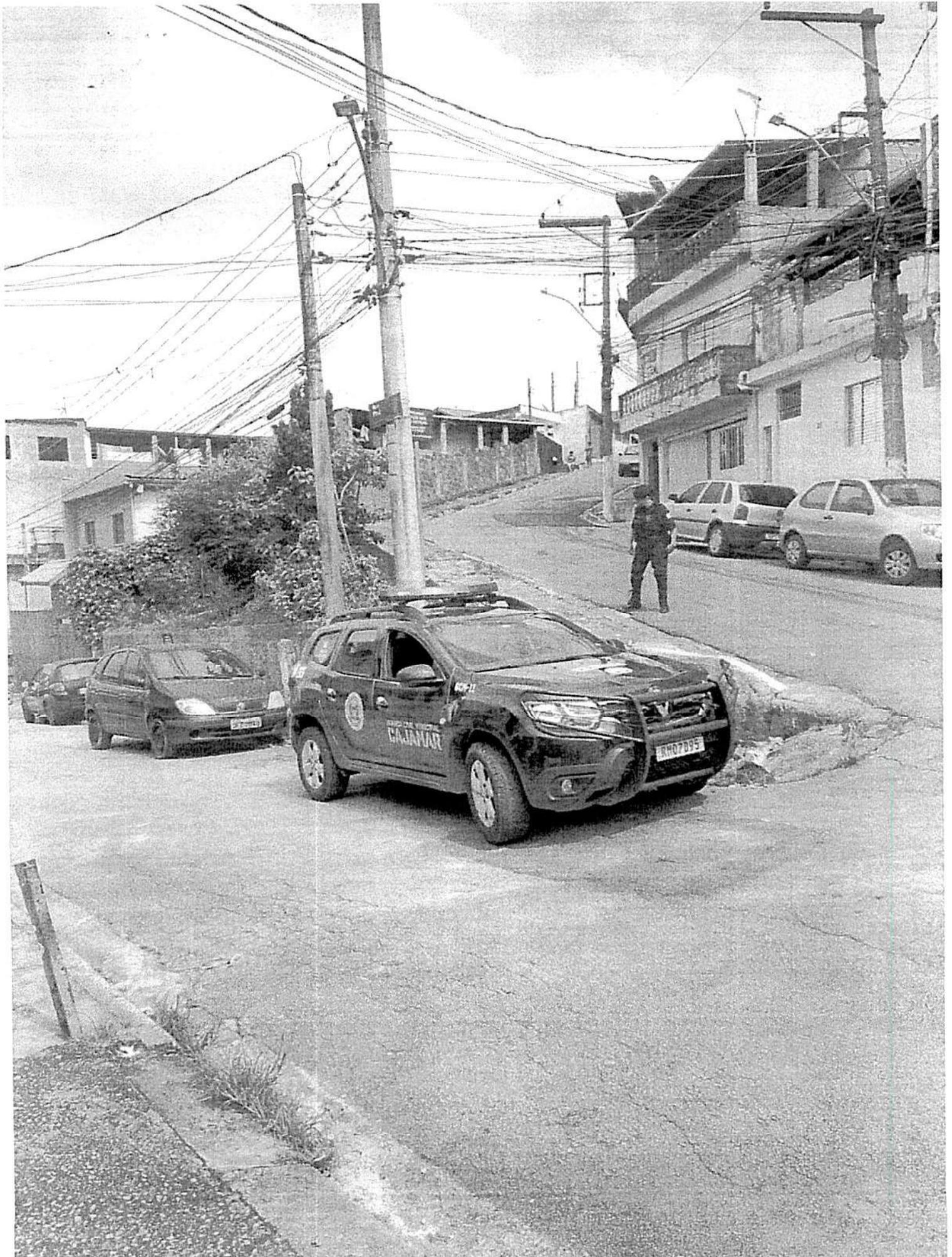
Secretaria Municipal
de Governo

01 MAR 2023



15:00h







Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 059 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja implantada câmeras de monitoramento entre as ruas Poá e Ourinhos, no Parque São Roberto II, Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o fato que muitos moradores tem utilizado a esquina da rua para depósito de lixo, o que tem gerado diversos transtornos entre o restante da população. Por isso, solicitam que seja procedida com a instalação das câmeras, pois evitaria esse tipo de situação no Bairro, bem como, traria maior segurança para todos que ali residem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de janeiro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 8:46
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/01/2023 / 20
Despacho: 16.910/2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
177/2023

DATA / HORA
25/01/2023 10:09:13

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo